

## **DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Aprova as Metas do PROCOMITÊ (Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas) no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé – CBH Santana e Aporé.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTANA E APORÉ - MS, criado pela resolução CERH Nº 032, 15 de março de 2016, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando a importância da execução das metas do PROCOMITÊ como fomentador na Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovação das metas do PROCOMITÊ, objeto de pauta e debate durante a 3ª Reunião Ordinária do CBH Santana e Aporé, realizada no dia 30 de junho de 2017, em Aparecida do Taboado/MS.

I – Anexo - Quadro (planilha) de Metas do PROCOMITÊ do CBH Santana e Aporé.

**Art. 2º** Encaminhamento da proposta do Quadro PROCOMITÊ ao CERH para conhecimento e aprovação.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Aparecida do Taboado, 30 de junho de 2017.



PAULO SÉRGIO GOMES  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé